

Marataízes, 26 de maio de 2023.

De: Comissão de Constituição e Justiça

Para: Gabinete da Presidência

Referência:

Processo nº 425/2023

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 26/2023

Autoria: ROBERTINO BATISTA DA SILVA

Ementa: MENSAGEM Nº16/2023 - ALTERA A LEI Nº52 DE 09 DE OUTUBRO DE 1997, QUE "DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE

DESENVOLVIMENTO RURAL DE MARATAÍZES CONDERMA".

Processos Apensados: Nenhum
Processos Anexados: Nenhum

## **DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

Fase Atual: Para Parecer nas Comissões

Ação realizada: Parecer Favorável

## Descrição:

Assim, a Comissão, por unanimidade dos presentes, opinam pela constitucionalidade e pelo normal prosseguimento legislativo, devendo ir à Plenário para discussão e votação.

Próxima Fase: Para Incluir na Ordem do Dia

Rafaela de Souza Marvila Assessor(a) Administrativo

Thiago Pereira Sarmento Diretor(a) Geral



